



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 17 Abril de 2008 - Nº 3136

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALCINEI MEDEIROS MENON**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROF. Nº
022/2008	12/03/2008	Aquisição de veículos	NOVA ATLÂNTICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	30.490/2007 30.491/2007 5082/2008 Seq. 38 - 17552/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 175/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Deisy Alcântara Pinheiro Carvalho	Professor PEB D V	SEME	06/02/2008	2526/2008
Lorena Pires da Penha	Aux. de Serv. Públicos Municipais	SEMDEC	23/01/2008	1729/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 176/2008

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais constantes da relação anexa, para a Secretaria Municipal de Obras - SEMO.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 176/2008, DE 19/03/2008

SERVIDOR	CARGO
Adalberto Lopes Pinheiro	Arquiteto
Ademir Cabral de Almeida	Gari
Adilson Santiago	Marteleteiro
Alcemir da Silva	Gari
Alcinélio dos Santos	Pedreiro
Alcy de Paula Silva	Gari
Aldaci Alves da Silva	Pedreiro
Analgino Felix	Motorista
André Freitas Viana	Engenheiro Agrimensor
André Prata da Fonseca	Gari
Andréia Francisco da Silva Santos	Técnico em Edificações
Ângela Maria Gomes	Gari
Antonio Carlos da Silva (de Deuzeni)	Gari
Antonio Carlos Moreira da Silva	Gari
Antonio Fidélis da Silva	Gari
Antonio Pereira Bahiense	Técnico em Edificações
Carlos Eduardo Marques	Gari
Carlos Henrique Correa	Gari
Carlos José Pinheiro	Gari
Carlos Roberto da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Operacionais
Celso Roberto Pereira	Calçeteiro
Cláudio Machado dos Santos	Gari
Cleucio Antonio Albano	Ajudante Geral
Clóvis Bento Arruda	Gari
Dejair Ramos	Gari
Deusdete Silveira	Motorista
Deuseli dos Santos Lima	Vigia

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Diliz Camporez	Gari
Eber Blunk Silveira	Motorista
Elias Gomes dos Santos	Gari
Elias Maurício dos Santos Neto	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos
Eliene Faria de Araújo	Gari
Elio Gomes dos Santos	Gari
Eraldino Pinto Ferreira	Gari
Erli Gomes	Gari
Fabício de Aguiar Tiradentes	Motorista

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 176/2008, DE 19/03/2008

SERVIDOR	CARGO
Fernando da Silva Grégio	Gari
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais
Francisco de Oliveira Rocha	Motorista
Gabriel José Santana	Auxiliar de Serviços Operacionais
Gabriel Maitan Filho	Motorista
Geraldo Santana	Gari
Gerson dos Santos Ferreira	Gari
Gilberto Correa Delfino	Soldador
Gilberto Lopes de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais
Helton Pereira do Carmo	Gari
Ivanildo Modolo da Silva	Motorista
Ivo de Oliveira Neves	Gari
Izaqueu Almeida de Paula	Gari
Jansler Bonicenha Aride	Engenheiro Civil
João Albano Vargas Custódio	Engenheiro Civil
João Batista Cassimiro	Motorista
João Batista Marques Andrade	Ajudante Geral
João Carlos Amorim Gonçalves	Motorista
João Nunes	Motorista
Joaquim Gomes Alves	Auxiliar de Serviços Operacionais
Joel Rodrigues (de Benedita)	Calceiteiro
Jorge Luiz Gava	Auditor Fiscal de Obras
Jorge Miguel Abdala	Técnico em Edificações
José Carlos de Souza (de Lila)	Gari
José Carlos de Souza (de Silvina)	Gari
José Carlos Pereira (de Etelvina)	Motorista
José Mamede Sobrinho	Marteleteiro
José Reinaldo Cordeiro Siqueira Júnior	Motorista
José Roque Donna	Operador de Máquinas e Veículos Especiais
Josimar Alves da Rocha	Marteleteiro
Jovacir Colombino	Cavouqueiro
Juarez Farid Araújo Júnior	Arquiteto
Juberto Cezar dos Santos	Gari
Leonel Monteiro Sant'Anna	Marteleteiro
Leonil Carlos de Araújo	Gari
Luciano André Lougou	Engenheiro Civil
Luiz Carlos de Jesus	Gari
Luiz Carlos Gomes Santana	Motorista
Luiz Carlos Rogério	Motorista

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 176/2008, DE 19/03/2008

SERVIDOR	CARGO
Luiz Carlos Rosa de Souza	Gari
Luiz Cláudio Firmino Monteiro	Gari
Mageno da Silva Barbosa	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos
Maria Helena Sabino Pereira	Gari
Marinety Emiliano dos Reis	Gari
Mauro Frisso	Gari
Maximo Roberto Ramos	Motorista
Milton Garschagen Assad	Engenheiro Civil
Oswaldo dos Santos	Operador de Máquinas e Veículos Especiais
Oziel Faria do Nascimento	Gari
Paulo César dos Santos	Auxiliar de Topografia
Paulo Ricardo Nascimento	Gari
Paulo Roberto da Costa Silva	Gari
Pedro Jorge de Freitas	Técnico em Edificações
Pedro Marchiori Pigatti	Gari
Renato Rodrigues Gomes	Auxiliar de Serviços Operacionais
Reny Ramos Louredo	Operador de Máquinas e Veículos Especiais
Rieles Ramos Barreto	Gari
Roberto Correa da Silva	Operador de Máquinas e Veículos Especiais
Roberto Silva Pereira	Cavouqueiro
Rogério Negrine Dias	Gari
Rogério Onofre do Nascimento	Gari
Rômulo Christóvão Vazzoler Júnior	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais

Ronildo Gomes Júnior	Gari
Rosângela Maria Vazzoler Simões	Administrador
Salvador Gama Elias	Motorista
Sebastião Rodrigues Ferreira	Gari
Sebastião Vieira Monteiro	Gari
Sérgio Pereira Fagundes	Gari
Sidley Mendes Januário	Gari
Sidney Firmino Monteiro	Gari
Sônia Lucas	Técnico em Edificações
Tânia Maria da Silva	Gari
Valdir Ferreira	Motorista
Valdir Gomes da Silva	Cavouqueiro
Vanderlei Gualberto Pereira	Técnico em Edificações
Vanildo Lacerda Machado	Motorista
Vicente Quintino Neto	Gari
Wilson Rastoldo Agostinho	Técnico em Edificações
Zaine Helena Guedes	Gari

PORTARIA Nº 177/2008

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2358/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ JUVÊNCIO DA SILVA JÚNIOR**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, *reassunção* em suas funções, a partir de 12 de fevereiro de 2008, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 206/2006, de 08/05/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 178/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 540/2005.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1180/2008,

RESOLVE:

Prorrogar a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora municipal **DANIELA SCARAMUSSA**, Professor PEB B II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 179/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MANOEL JULIO XAVIER**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Termo de Cessão de Uso abaixo.

TERMO DE CESSAO DE USO	DATA	OBJETO	CESSIONÁRIA	PROT. Nº
Nº 210/2007	28/12/2007	Cessão de Uso, de forma gratuita, do espaço aéreo do Mercado da Pedra, para edificação da sede própria da ACISCI.	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim ACISCI	23.685/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 181/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELIZÂNGELA CHAMON DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
023/2008	19/03/2008	Contratação de serviço de Buffet (Café da manhã e/ou Coffee Break)	FORTIORI- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.730/2007 5280/2008 Seq. 38 - 1415/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 866009/2007 - FNDE

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO através do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão de alunos com NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS no processo de ensino, com qualidade social, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da ação de Formação de Gestores e Educadores.

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:12367137409GL0001,Fonte Recurso:0113150072,Natureza da Despesa:33404113

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal e Daniel Silva Balaban – Presidente do FNDE.

PROCESSO: Prot nº 23400.003120/2007-36.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 071

CONTRIBUINTE : MERIDIONAL POLIMENTOS LTDA

ENDEREÇO : ROD. GUMERCINDO MOURA NUNES, S/N

BAIRRO : SOTURNO

CIDADE : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CGC : 07.876.008/0001-65

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$326,66

TOTAL R\$326,66

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARLI LIMA SPOLODORIO
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 072

CONTRIBUINTE : PATMOS GRANITOS LTDA

ENDEREÇO : ROD. GUMERCINDO MOURA NUNES, S/N – KM 2,6

BAIRRO : VARGEM GRANDE DE SOTURNO

CIDADE : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CGC : 08.435.485/0001-58

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$453,47

TOTAL R\$453,47

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARLI LIMA SPOLODORIO
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CITAGUA		ÁGUAS DE CACHOEIRO S.A.																														
AGUAS DE CACHOEIRO S.A.		CNPJ nº 02.626.150/0001-70																														
RELATÓRIO DA DIRETORIA																																
<p>Senhores Acionistas: Em atendimento às preceitos legais e estatutários, a diretoria de Águas de Cachoeiro S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, compreendidas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Foram à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.</p> <p>Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2008</p>																																
BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)																																
Ativo	2007	2006																														
Circulante			Passivo e patrimônio líquido																													
Disponibilidades	25	292	Circulante																													
Aplicações financeiras	485	1.485	Fornecedores																													
Contas a receber	5.819	5.556	Balancos e encargos sociais																													
Adiantamento a fornecedores	11	7	Emprestimos e financiamentos																													
Estoques	242	229	Impostos e contribuições a recolher																													
Demas ativos circulantes	232	195	Imposto de renda e contribuição social																													
	6.800	7.486	Dividendos																													
			Demas contas a pagar																													
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo																													
Imposto de renda e contribuição social devidos	-	8	Financiamentos																													
Depósitos judiciais	25	25	Emprestimos de bancos																													
	25	34	Impostos e contribuições parceladas																													
Permanente			Patrimônio líquido																													
Intangível	33.885	34.640	Capital social																													
			Reserva de capital																													
			Reserva de lucros																													
Total do ativo	40.731	42.382	Total do passivo e patrimônio líquido																													
			40.731																													
			42.382																													
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis																																
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)																																
	Capital	Reserva de capital	Reservas de lucros																													
			Legal	Investimentos	Lucros acumulados																											
Em 1º de janeiro de 2006	7.576	35	368	5.556	13.475																											
Lucro líquido de exercício	-	-	-	2.336	2.485																											
Apropriação às reservas de lucros	-	-	124	-	(2.485)																											
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-																											
Dividendos propostos	-	-	-	-	(25)																											
Em 31 de dezembro de 2006	7.576	35	492	7.892	15.029																											
Lucro líquido de exercício	-	-	-	4.831	4.924																											
Apropriação às reservas de lucros	-	-	348	-	(4.831)																											
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-																											
Dividendos propostos	-	-	-	-	(47)																											
Em 31 de dezembro de 2007	7.576	35	736	12.473	25.016																											
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis																																
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006 (Em milhares de reais)																																
<p>1. Contexto operacional - A Companhia tem por objeto social a captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de efluentes sanitários, atendimento ao sistema urbano de esgoto de Cachoeiro de Itapemirim, interior do Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração prevista inicialmente de 30 anos, prorrogada em sucessivas vezes por mais 20 anos. Em 12 de junho de 2006 em aditivo ao contrato pelo Poder concedente e a Companhia, a duração da concessão foi aumentada para 27 anos e seis meses a partir da data da assinatura (14 de julho de 1998). Tal alteração visou promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, não comprometendo a possibilidade de prorrogação do contrato conforme descrito acima.</p>																																
<p>2. Foneces subsequentes - Em 26 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei nº 11.028 que altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.404/76 (Lei das sociedades por ações) e nº 5.365/76. As principais alterações, entre outras, podem ser resumidas como segue e deverão ser obrigatoriamente seguidas pelas Sociedades por Ações e pelas Sociedades de grande porte a partir de 01 de janeiro de 2008. A Companhia não reconheceu a partir de 01 de janeiro de 2007 a aplicação da legislação societária em vigor em 31 de dezembro de 2007.</p>																																
<p>3. Principais práticas contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira. Os princípios e procedimentos contábeis mais significativos adotados podem ser resumidos como segue: (a) Apreciação do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios; (b) Ativos circulante e realizável a longo prazo - Aplicações financeiras - As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com rendimentos compatíveis com 98% de variação do índice dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI; (c) Estoques - Os estoques de materiais são valorizados ao menor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização e estão classificados no ativo circulante; (d) Demas ativos - São demonstrados pelo valor de custo de aquisição, dos bens e imóveis, quando aplicável, as correções monetárias e os rendimentos proporcionais acumulados; (e) Permanente - Representado pelo custo de aquisição, comparado com a depreciação do mobilizado calculada linearmente ao longo de sua vida útil; (f) Passivos circulante e exigível a longo prazo - São demonstrados pelo valor contábil de custo de aquisição e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias proporcionais incidentes.</p>																																
<p>4. Contas a receber</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2007</th> <th>2006</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Clientes residenciais</td> <td>4.327</td> <td>3.289</td> </tr> <tr> <td>Clientes comerciais</td> <td>940</td> <td>613</td> </tr> <tr> <td>Clientes públicos</td> <td>210</td> <td>224</td> </tr> <tr> <td>Clientes industriais</td> <td>217</td> <td>298</td> </tr> <tr> <td>Clientes restos</td> <td>422</td> <td>498</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6.116</td> <td>5.326</td> </tr> <tr> <td>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</td> <td>(297)</td> <td>(186)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5.819</td> <td>5.556</td> </tr> </tbody> </table>							2007	2006	Clientes residenciais	4.327	3.289	Clientes comerciais	940	613	Clientes públicos	210	224	Clientes industriais	217	298	Clientes restos	422	498		6.116	5.326	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(297)	(186)		5.819	5.556
	2007	2006																														
Clientes residenciais	4.327	3.289																														
Clientes comerciais	940	613																														
Clientes públicos	210	224																														
Clientes industriais	217	298																														
Clientes restos	422	498																														
	6.116	5.326																														
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(297)	(186)																														
	5.819	5.556																														
<p>5. Inexistência</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2007</th> <th>2006</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Outros créditos</td> <td>4.18.871</td> <td>(3.185)</td> </tr> <tr> <td>Restos de distribuição</td> <td>4.4.5</td> <td>(7.624)</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos</td> <td>18</td> <td>6.076</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.18.871</td> <td>3.177</td> </tr> </tbody> </table>							2007	2006	Outros créditos	4.18.871	(3.185)	Restos de distribuição	4.4.5	(7.624)	Máquinas e equipamentos	18	6.076		4.18.871	3.177												
	2007	2006																														
Outros créditos	4.18.871	(3.185)																														
Restos de distribuição	4.4.5	(7.624)																														
Máquinas e equipamentos	18	6.076																														
	4.18.871	3.177																														
<p>6. Depreciação</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2007</th> <th>2006</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Outros créditos</td> <td>4.18.871</td> <td>(3.185)</td> </tr> <tr> <td>Restos de distribuição</td> <td>4.4.5</td> <td>(7.624)</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos</td> <td>18</td> <td>6.076</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.18.871</td> <td>3.177</td> </tr> </tbody> </table>							2007	2006	Outros créditos	4.18.871	(3.185)	Restos de distribuição	4.4.5	(7.624)	Máquinas e equipamentos	18	6.076		4.18.871	3.177												
	2007	2006																														
Outros créditos	4.18.871	(3.185)																														
Restos de distribuição	4.4.5	(7.624)																														
Máquinas e equipamentos	18	6.076																														
	4.18.871	3.177																														
<p>7. Impostos e contribuições parceladas - Determinadas ações judiciais requeridas de reconhecimento de PIS, COFINS e SAT foram parceladas com base na Lei 10.684/2003 que institui o parcelamento de débitos fiscais, após o deferimento, por parte da Companhia, daqueles ações em 2005.</p>																																
<p>8. Operações com partes relacionadas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2007</th> <th>2006</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Águas Brancas Participações Ltda.</td> <td>167</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Capesar Administração e Participações Ltda.</td> <td>-</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td></td> <td>167</td> <td>310</td> </tr> <tr> <td>Empreiteiras (1)</td> <td>2.667</td> <td>1.320</td> </tr> <tr> <td>Empreiteiras (2)</td> <td>21</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.688</td> <td>1.328</td> </tr> <tr> <td></td> <td>413</td> <td>760</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.688</td> <td>1.328</td> </tr> </tbody> </table>							2007	2006	Águas Brancas Participações Ltda.	167	60	Capesar Administração e Participações Ltda.	-	250		167	310	Empreiteiras (1)	2.667	1.320	Empreiteiras (2)	21	8		2.688	1.328		413	760		2.688	1.328
	2007	2006																														
Águas Brancas Participações Ltda.	167	60																														
Capesar Administração e Participações Ltda.	-	250																														
	167	310																														
Empreiteiras (1)	2.667	1.320																														
Empreiteiras (2)	21	8																														
	2.688	1.328																														
	413	760																														
	2.688	1.328																														
<p>(1) Representado por financiamentos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, predominantemente para</p>																																
<p>(2) Representado por serviços prestados de consultoria de gestão e operacional</p>																																
<p>9. Patrimônio líquido - (a) Capital - O capital social está representado por 1.825.656 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. (b) Distribuição de lucros - O custo da Companhia assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 1% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuições das reservas, na forma definida pela legislação societária brasileira.</p>																																
<p>Antônio Carlos Brandão de Alencar Diretor</p> <p>Lúcia Helena Bertoch Torres Controladora - CRC/ES-0121310-5</p>																																